

Vitória (ES), terça-feira, 15 de Março de 2022.

Conhecimentos Específicos	50	1,50	62,50	22,50	40,00
Língua Portuguesa	10	1,00	10,00	3,00	
Informática Básica	10	0,40	4,00	1,20	
Conhecimentos Gerais	10	0,35	3,50	1,05	
Total	80		80,00		

Leia-se:

Quadro 1 - Barema de Avaliação Prova Objetiva					
Disciplinas	Nº de Questões	Pesos	Pontos	Critério Aprovação/Pontos/Disciplina	Critério Aprovação/Pontos/Prova
Conhecimentos Específicos	50	1,25	62,50	18,75	40,00
Língua Portuguesa	10	1,00	10,00	3,00	
Informática Básica	10	0,40	4,00	1,20	
Conhecimentos Gerais	10	0,35	3,50	1,05	
Total	80		80,00		

No item 4.1.1.3, onde se lê:

a) Obterem no mínimo 22,50 pontos de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos,

Leia-se:

a) Obterem no mínimo 18,75 pontos de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos,

Vitória/ES, 15 de março de 2022.**Prof. Fabiano Araújo Costa**
Diretor Geral FAMES**Protocolo 815630****EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2022****CONCURSO PÚBLICO**
FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO
"MAURÍCIO DE OLIVEIRA" - FAMES

O Diretor Geral da FAMES, no uso das atribuições que lhes são conferidas torna público o Edital de Retificação Nº 002/2022 referente ao Edital Nº 001/2022 - Concurso Público de provas e títulos para provimento dos cargos de Professor Titular, Professor Adjunto e Professor Assistente, publicado no site da organizadora Fundação CEFETMINAS: concurso.fundacaocefetminas.org.br, no site da FAMES: www.fames.es.gov.br, no mural da FAMES e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO-ES), conforme as seguintes retificações:

Onde se lê:

4.2 Segunda e Terceira Etapa do Concurso para os Cargos de Docentes: A segunda e a terceira etapas do concurso avaliarão os candidatos aos cargos de docentes, por meio de Prova de Regência (R) ou Prova de Recital Solo (RS) ou Prova de Recital Solo e Acompanhamento (RSA), de natureza eliminatória e classificatória, executadas de memória; e Prova de Desempenho Didático (PDD), de natureza eliminatória e classificatória, aplicadas para os grupos de cargos de docentes, conforme apresentado no ANEXO IV - Etapas e Modalidades de Provas Cargos Docentes/Áreas e no ANEXO V - Temas para Avaliações Cargos Docentes/Áreas.

Leia-se:

4.2 Segunda e Terceira Etapa do Concurso para os Cargos de Docentes: A segunda e a terceira etapas

do concurso avaliarão os candidatos aos cargos de docentes, por meio de Prova de Regência (R) ou Prova de Recital Solo (RS) ou Prova de Recital Solo e Acompanhamento (RSA), de natureza eliminatória e classificatória; e Prova de Desempenho Didático (PDD), de natureza eliminatória e classificatória, aplicadas para os grupos de cargos de docentes, conforme apresentado no ANEXO IV - Etapas e Modalidades de Provas Cargos Docentes/Áreas e no ANEXO V - Temas para Avaliações Cargos Docentes/Áreas.

Onde se lê:

4.2.1.1. Prova de Regência (R): execução memorizada com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, em que o candidato regerá obras corais e instrumentais, dentre estilos e formações distintas, apresentadas pelo menos com a redução da grade de orquestra ou coral para piano, no caso dos candidatos às vagas destinadas à música erudita.

Leia-se:

4.2.1.1. Prova de Regência (R): execução com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, em que o candidato regerá obras corais e instrumentais, dentre estilos e formações distintas, apresentadas pelo menos com a redução da grade de orquestra ou coral para piano, no caso dos candidatos às vagas destinadas à música erudita.

Onde se lê:

4.2.1.1.6. Estarão disponíveis um teclado ou piano, uma bateria e um amplificador de baixo.

Leia-se:

4.2.1.1.6. Estarão disponíveis um teclado ou piano, uma bateria, um amplificador de baixo e uma caixa de som para uso geral.

Onde se lê:

4.2.1.2. Prova de Recital Solo (RS): execução memorizada com abordagem de obras solo, de diferentes períodos da história da música, que sejam pertinentes ao tema estabelecido no programa de prova, próprio de cada código da vaga, em, no mínimo, 50 (cinquenta) minutos e, no máximo, 60 (sessenta) minutos.

Leia-se:

4.2.1.2. Prova de Recital Solo (RS): execução com abordagem de obras solo, de diferentes períodos da história da música, que sejam pertinentes ao tema estabelecido no programa de prova, próprio de cada código da vaga, em, no mínimo, 50 (cinquenta) minutos e, no máximo, 60 (sessenta) minutos.

Onde se lê:

4.2.1.2.1. Para os candidatos às vagas referentes aos códigos de Música Popular para a Prova de Recital Solo (RS) estarão disponíveis um teclado ou piano, uma bateria e um amplificador de baixo.

Leia-se:

4.2.1.2.1. Para os candidatos às vagas referentes aos códigos de Música Popular para a Prova de Recital Solo (RS) estarão disponíveis um teclado ou piano, uma bateria, um amplificador de baixo e uma caixa de som para uso geral.

Onde se lê:

4.2.1.3. Prova de Recital Solo e Acompanhamento (RSA): execução memorizada, à exceção da obra de câmara (erudita ou popular) de no mínimo 50 (cinquenta) minutos e, no máximo, 60 (sessenta) minutos, que abordará obras solo de diferentes períodos da história da música, que sejam pertinentes ao tema estabelecido no programa de prova, próprio de cada código da vaga, contendo uma obra importante do repertório camerístico, de livre escolha, com duração mínima de 10 (dez) minutos, e máxima de 15 (quinze) minutos, na modalidade acompanhamento de outro instrumento e/ou cantor, nas modalidades erudito e popular.

Leia-se:

4.2.1.3. Prova de Recital Solo e Acompanhamento (RSA): execução de no mínimo 50 (cinquenta) minutos e, no máximo, 60 (sessenta) minutos, que abordará obras solo de diferentes períodos da história da música, que sejam pertinentes ao tema estabelecido no programa de prova, próprio de cada código da vaga, contendo uma obra importante do repertório camerístico (erudito ou popular), de livre escolha, com duração mínima de 10 (dez) minutos, e máxima de 15 (quinze) minutos, na modalidade acompanhamento de outro instrumento e/ou cantor, nas modalidades erudito e popular.

Onde se lê:

4.2.1.3.1. Para os candidatos às vagas referentes aos códigos de Música Popular para a Prova de Recital Solo e Acompanhamento (RSA) estarão disponíveis um teclado ou piano, uma bateria e um amplificador de baixo.

Leia-se:

4.2.1.3.1. Para os candidatos às vagas referentes aos códigos de Música Popular para a Prova de Recital Solo e Acompanhamento (RSA) estarão disponíveis um teclado ou piano, uma bateria, um amplificador de baixo e uma caixa de som para uso geral.

No Anexo VI A, onde se lê:

CATEGORIA II - ATIVIDADES ACADÊMICAS/TÉCNICO-CIENTÍFICAS			
Subcategorias	Item 3. Produção Bibliográfica/Acadêmica	Máximo 15 pontos	
	Especificação	Ptos/unit	Ptos/máx
II.3.1	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis A1; A2	5	10
II.3.2	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis A3; A4	3	6
II.3.3	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis B1; B2; B3	2	4
II.3.4	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis B4; B5	1	2
II.3.5	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis C	0,5	1
II.3.6	Publicação de Resumo expandido em Anais de evento acadêmico	1	2
II.3.7	Publicação de trabalho completo em Anais de evento acadêmico	1	4
II.3.8	Apresentação de Pôster em evento acadêmico internacional	1	2
II.3.9	Apresentação de Pôster em evento acadêmico nacional	0,5	1,5
II.3.10	Apresentação de Pôster em evento acadêmico regional/local	0,5	1
II.3.11	Comunicação Oral em evento acadêmico internacional	1,5	3
II.3.12	Comunicação Oral em evento acadêmico nacional	1	2
II.3.13	Comunicação Oral em evento regional/local	0,5	1,5
II.3.14	Apresentação de Palestra ou Conferência ou participação em Mesa-redonda em evento internacional	1,5	3
II.3.15	Apresentação de Palestra ou Conferência ou participação em Mesa-redonda em evento nacional	1	2
II.3.16	Apresentação de Palestra ou Conferência ou participação em Mesa-redonda em evento regional/local	0,5	1,5

Vitória (ES), terça-feira, 15 de Março de 2022.

II.3.17	Apresentação de trabalho artístico/musical em exposição/evento internacional, nacional ou regional com Qualis Artes	0,5	8
II.3.18	Apresentação de trabalho artístico/música em exposição/evento internacional com curadoria ou convite sem Qualis Artes	0,5	4
II.3.19	Apresentação de trabalho artístico/musical em exposição/evento nacional com curadoria ou convite sem Qualis Artes	0,5	3
II.3.20	Apresentação de trabalho artístico/musical em exposição/evento regional ou local com curadoria ou convite sem Qualis Artes	0,5	2
II.3.21	Curadoria/Regência de mostra/evento inédita internacional ou nacional	0,5	3
II.3.22	Álbum Musical (ou produto similar, com número de faixas maior que 4, ou com mais de 30 minutos de música, proposta visual, etc.) publicado em mídia CD / DVD / ou plataformas online streaming formato Álbum, com faixas registradas com ISRC	1	5
Subcategorias	Item 4. Produção Técnica ou de Inovação	Máximo 5 pontos	
	Especificação	Ptos/unit	Ptos/máx
II.4.1	Editoria de periódicos nacionais ou internacionais	1	2
II.4.2	Coordenação geral de Eventos	1	2
II.4.3	Participação como membro na organização de eventos	0,5	1
II.4.4	Parecerista ad hoc de agência de fomento nacional ou regional (por ano)	1	3
II.4.5	Parecerista ad hoc de periódico científico nacional ou regional (por ano)	1	3
II.4.6	Membro de Comissões julgadoras de eventos acadêmicos ou artísticos nacionais ou internacionais	0,5	2
II.4.7	Membro de Comissões julgadoras de eventos ou artísticos locais ou regionais	0,5	2
II.4.8	Elaboração de Banco de Dados divulgados ou de catálogos	1	2
II.4.9	Autoria ou co-autoria de livros publicados com ISBN	5	10
II.4.10	Autoria ou co-autoria de capítulos de livros publicados com ISBN	2	4
II.4.11	Tradução de artigos publicados em Revista Acadêmica	1	2

II.4.12	Tradução de livro em Editora	1	2
II.4.13	Autoria ou co-autoria de livros de partituras publicados com ISBN	5	10
II.4.14	Organização de livros publicados com ISBN	2	4
II.4.15	Membro de conselho Editorial de periódico nacional ou internacional com Qualis	1	3
II.4.16	Revisor de periódico indexado	0,5	1

Leia-se:

CATEGORIA II - ATIVIDADES ACADÊMICAS/TÉCNICO-CIENTÍFICAS			
Subcategorias	Item 3. Produção Bibliográfica/Acadêmica	Máximo 15 pontos	
		Especificação	Ptos/unit Ptos/máx
II.3.1	Autoria ou co-autoria de livros publicados com ISBN	5	10
II.3.2	Autoria ou co-autoria de capítulos de livros publicados com ISBN	2	4
II.3.3	Organização de livros publicados com ISBN	2	4
II.3.4	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis A1; A2	5	10
II.3.5	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis A3; A4	3	6
II.3.6	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis B1; B2; B3	2	4
II.3.7	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis B4; B5	1	2
II.3.8	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis C	0,5	1
II.3.9	Publicação de Resumo expandido em Anais de evento acadêmico	1	2
II.3.10	Publicação de trabalho completo em Anais de evento acadêmico	1	4
II.3.11	Apresentação de Pôster em evento acadêmico internacional	1	2
II.3.12	Apresentação de Pôster em evento acadêmico nacional	0,5	1,5
II.3.13	Apresentação de Pôster em evento acadêmico regional/local	0,5	1
II.3.14	Comunicação Oral em evento acadêmico internacional	1,5	3
II.3.15	Comunicação Oral em evento acadêmico nacional	1	2

II.3.16	Comunicação Oral em evento regional/local	0,5	1,5
II.3.17	Apresentação de Palestra ou Conferência ou participação em Mesa-redonda em evento internacional	1,5	3
II.3.18	Apresentação de Palestra ou Conferência ou participação em Mesa-redonda em evento nacional	1	2
II.3.19	Apresentação de Palestra ou Conferência ou participação em Mesa-redonda em evento regional/local	0,5	1,5
II.3.20	Apresentação de trabalho artístico/musical em exposição/evento internacional, nacional ou regional com Qualis Artes	0,5	8
II.3.21	Apresentação de trabalho artístico/música em exposição/evento internacional com curadoria ou convite sem Qualis Artes	0,5	4
II.3.22	Apresentação de trabalho artístico/musical em exposição/evento nacional com curadoria ou convite sem Qualis Artes	0,5	3
II.3.23	Apresentação de trabalho artístico/musical em exposição/evento regional ou local com curadoria ou convite sem Qualis Artes	0,5	2
II.3.24	Curadoria/Regência de mostra/evento inédita internacional ou nacional	0,5	3
II.3.25	Álbum Musical (ou produto similar, com número de faixas maior que 4, ou com mais de 30 minutos de música, proposta visual, etc.) publicado em mídia CD /DVD / ou plataformas online streaming formato Álbum, com faixas registradas com ISRC	1	5
Subcategorias	Item 4. Produção Técnica ou de Inovação	Máximo 5 pontos	
	Especificação	Ptos/unit	Ptos/máx
II.4.1	Editoria de periódicos nacionais ou internacionais	1	2
II.4.2	Coordenação geral de Eventos	1	2
II.4.3	Participação como membro na organização de eventos	0,5	1
II.4.4	Parecerista ad hoc de agência de fomento nacional ou regional (por ano)	1	3
II.4.5	Parecerista ad hoc de periódico científico nacional ou regional (por ano)	1	3
II.4.6	Membro de Comissões julgadoras de eventos acadêmicos ou artísticos nacionais ou internacionais	0,5	2

II.4.7	Membro de Comissões julgadoras de eventos ou artísticos locais ou regionais	0,5	2
II.4.8	Elaboração de Banco de Dados divulgados ou de catálogos	1	2
II.4.9	Tradução de artigos publicados em Revista Acadêmica	1	2
II.4.10	Tradução de livro em Editora	1	2
II.4.11	Autoria ou co-autoria de livros/álbum/coletânea de partituras publicados com ISBN	2,5	5
II.4.12	Membro de conselho Editorial de periódico nacional ou internacional com Qualis	1	3
II.4.13	Revisor de periódico indexado	0,5	1

No Anexo VI B, onde se lê:

CATEGORIA II - ATIVIDADES ACADÊMICAS/TÉCNICO-CIENTÍFICAS			
Subcategorias	Item 3. Produção Bibliográfica/Acadêmica	Máximo 15 pontos	
	Especificação	Ptos/unit	Ptos/máx
II.3.1	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis A1; A2	5	10
II.3.2	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis A3; A4	3	6
II.3.3	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis B1, B2, B3	2	4
II.3.4	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis B4, B5	1	2
II.3.5	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis C	0,5	1
II.3.6	Publicação de Resumo expandido em Anais de evento acadêmico	1	2
II.3.7	Publicação de trabalho completo em Anais de evento acadêmico	1	4
II.3.8	Apresentação de Pôster em evento acadêmico internacional	1	2
II.3.9	Apresentação de Pôster em evento acadêmico nacional	0,5	1,5
II.3.10	Apresentação de Pôster em evento acadêmico regional/local	0,5	1
II.3.11	Comunicação Oral em evento acadêmico internacional	1,5	3
II.3.12	Comunicação Oral em evento acadêmico nacional	1	2

Vitória (ES), terça-feira, 15 de Março de 2022.

II.3.13	Comunicação Oral em evento regional/local	0,5	1,5
II.3.14	Apresentação de Palestra ou Conferência ou participação em Mesa-redonda em evento internacional	1,5	3
II.3.15	Apresentação de Palestra ou Conferência ou participação em Mesa-redonda em evento nacional	1	2
II.3.16	Apresentação de Palestra ou Conferência ou participação em Mesa-redonda em evento regional/local	0,5	1,5
II.3.17	Apresentação de trabalho artístico/musical em exposição/evento internacional, nacional ou regional com Qualis Artes	0,5	8
II.3.18	Apresentação de trabalho artístico/música em exposição/evento internacional com curadoria ou convite sem Qualis Artes	0,5	4
II.3.19	Apresentação de trabalho artístico/musical em exposição/evento nacional com curadoria ou convite sem Qualis Artes	0,5	3
II.3.20	Apresentação de trabalho artístico/musical em exposição/evento regional ou local com curadoria ou convite sem Qualis Artes	0,5	2
II.3.21	Curadoria/Regência de mostra/evento inédita internacional ou nacional	0,5	3
II.3.22	Álbum Musical (ou produto similar, com número de faixas maior que 4, ou com mais de 30 minutos de música, proposta visual, etc.) publicado em mídia CD / DVD / ou plataformas online streaming formato Álbum, com faixas registradas com ISRC	1	5
Subcategorias	Item 4. Produção Técnica ou de Inovação	Máximo 5 pontos	
	Especificação	Ptos/unit	Ptos/máx
II.4.1	Editoria de periódicos nacionais ou internacionais	1	2
II.4.2	Coordenação geral de Eventos	1	2
II.4.3	Participação como membro na organização de eventos	0,5	1
II.4.4	Parecerista ad hoc de agência de fomento nacional ou regional (por ano)	1	3
II.4.5	Parecerista ad hoc de periódico científico nacional ou regional (por ano)	1	3
II.4.6	Membro de Comissões julgadoras de eventos acadêmicos ou artísticos nacionais ou internacionais	0,5	2

II.4.7	Membro de Comissões julgadoras de eventos ou artísticos locais ou regionais	0,5	2
II.4.8	Elaboração de Banco de Dados divulgados ou de catálogos	1	2
II.4.9	Autoria ou co-autoria de livros publicados com ISBN	5	10
II.4.10	Autoria ou co-autoria de capítulos de livros publicados com ISBN	2	4
II.4.11	Autoria ou co-autoria de livros de partituras publicados com ISBN	5	10
II.4.12	Tradução de artigos publicados em Revista Acadêmica	2	4
II.4.13	Tradução de livro em Editora	2	4
II.4.14	Organização de livros publicados com ISBN	1	2
II.4.15	Membro de conselho Editorial de periódico nacional ou internacional com Qualis	1	3
II.4.16	Revisor de periódico indexado	0,5	1

Leia-se:

CATEGORIA II - ATIVIDADES ACADÊMICAS/TÉCNICO-CIENTÍFICAS			
Subcategorias	Item 3. Produção Bibliográfica/Acadêmica	Máximo 15 pontos	
	Especificação	Ptos/unit	Ptos/máx
II.3.1	Autoria ou co-autoria de livros publicados com ISBN	5	10
II.3.2	Autoria ou co-autoria de capítulos de livros publicados com ISBN	2	4
II.3.3	Organização de livros publicados com ISBN	2	4
II.3.4	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis A1; A2	5	10
II.3.5	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis A3; A4	3	6
II.3.6	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis B1, B2, B3	2	4
II.3.7	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis B4, B5	1	2
II.3.8	Autoria ou co-autoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis C	0,5	1
II.3.9	Publicação de Resumo expandido em Anais de evento acadêmico	1	2
II.3.10	Publicação de trabalho completo em Anais de evento acadêmico	1	4

II.3.11	Apresentação de Pôster em evento acadêmico internacional	1	2
II.3.12	Apresentação de Pôster em evento acadêmico nacional	0,5	1,5
II.3.13	Apresentação de Pôster em evento acadêmico regional/local	0,5	1
II.3.14	Comunicação Oral em evento acadêmico internacional	1,5	3
II.3.15	Comunicação Oral em evento acadêmico nacional	1	2
II.3.16	Comunicação Oral em evento regional/local	0,5	1,5
II.3.17	Apresentação de Palestra ou Conferência ou participação em Mesa-redonda em evento internacional	1,5	3
II.3.18	Apresentação de Palestra ou Conferência ou participação em Mesa-redonda em evento nacional	1	2
II.3.19	Apresentação de Palestra ou Conferência ou participação em Mesa-redonda em evento regional/local	0,5	1,5
II.3.20	Apresentação de trabalho artístico/musical em exposição/evento internacional, nacional ou regional com Qualis Artes	0,5	8
II.3.21	Apresentação de trabalho artístico/música em exposição/evento internacional com curadoria ou convite sem Qualis Artes	0,5	4
II.3.22	Apresentação de trabalho artístico/musical em exposição/evento nacional com curadoria ou convite sem Qualis Artes	0,5	3
II.3.23	Apresentação de trabalho artístico/musical em exposição/evento regional ou local com curadoria ou convite sem Qualis Artes	0,5	2
II.3.24	Curadoria/Regência de mostra/evento inédita internacional ou nacional	0,5	3
II.3.25	Álbum Musical (ou produto similar, com número de faixas maior que 4, ou com mais de 30 minutos de música, proposta visual etc.) publicado em mídia CD / DVD / ou plataformas online streaming formato Álbum, com faixas registradas com ISRC	1	5
Subcategorias	Item 4. Produção Técnica ou de Inovação	Máximo 5 pontos	
	Especificação	Ptos/unit	Ptos/máx
II.4.1	Editoria de periódicos nacionais ou internacionais	1	2
II.4.2	Coordenação geral de Eventos	1	2

II.4.3	Participação como membro na organização de eventos	0,5	1
II.4.4	Parecerista ad hoc de agência de fomento nacional ou regional (por ano)	1	3
II.4.5	Parecerista ad hoc de periódico científico nacional ou regional (por ano)	1	3
II.4.6	Membro de Comissões julgadoras de eventos acadêmicos ou artísticos nacionais ou internacionais	0,5	2
II.4.7	Membro de Comissões julgadoras de eventos ou artísticos locais ou regionais	0,5	2
II.4.8	Elaboração de Banco de Dados divulgados ou de catálogos	1	2
II.4.9	Autoria ou co-autoria de livro/álbum/coletânea de partituras publicados com ISBN	2,5	5
II.4.10	Tradução de artigos publicados em Revista Acadêmica	2	4
II.4.11	Tradução de livro em Editora	2	4
II.4.12	Membro de conselho Editorial de periódico nacional ou internacional com Qualis	1	3
II.4.13	Revisor de periódico indexado	0,5	1

Vitória/ES, 15 de março de 2022.

Prof. Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral FAMES

Protocolo 815631

www.dio.es.gov.br

Histórias são feitas de registros.

E A NOSSA É MARCADA PELA TRADIÇÃO E O COMPROMISSO COM O FUTURO.

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO